



## MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 028/2024 de 11-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.503 – página 371 do dia 12-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 068/2024 de 21-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o Ofício nº 136/2024/DRH/SMA/PMG de 21-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o deferimento favorável em 21-06-2024, no Ofício nº 136/2024/DRH/SMA/PMG de 21-06-2024, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **Ronaldo Camilo Filho** portador do CPF nº 018.355.281-47 e do RG nº 1691155-5 da SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **25-06-2024 até 24-12-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de junho de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Piente 25/06/2024*  
*Ronaldo Camilo Filho*

Ano 13 Nº 3372

Divulgação quarta-feira, 26 de junho de 2024

Página 169

Publicação quinta-feira, 27 de junho de 2024

MILENA SANGALI ALVES - CPF 048.600.771-56

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental

MARCIA DOS SANTOS SOARES - CPF 001.816.691-10

Diretora da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado

JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS - CPF 007.313.320-59

Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil

LILIANE BOLONHA GONSALVES - CPF 785.792.521-72

Artigo 2º - Altera a Portaria nº 012/2023 de 13/01/2023 a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Ano 12 - Edição 2812

Página 50 do dia 23-01-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de junho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 175. DE 25 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 028/2024 de 11-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.503 – página 371 do dia 12-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 068/2024 de 21-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o Ofício nº 136/2024/DRH/SMA/PMG de 21-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o deferimento favorável em 21-06-2024, no Ofício nº 136/2024/DRH/SMA/PMG de 21-06-2024, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Ronaldo Camilo Filho no cargo de Técnico Administrativo para Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o senhor Ronaldo Camilo Filho portador do CPF nº 018.355.281-47 e do RG nº 1691155-5 da SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 25-06-2024 até 24-12-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de junho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 176. DE 25 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a senhora DEBORA DOS ANJOS VILELA, portadora do CPF nº 026.980.381-52 e do RG nº 17344379 SSP/MT, a qual exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 172/2024 de 19-06-2024, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES